



Governo do Distrito Federal
Companhia Imobiliária de Brasília
Diretoria de Comercialização
Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis

ATA - TERRACAP/PRESI/DICOM/COPLI

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE VENDA DE IMOVEIS – COPLI, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 001/2022-DICOM, DE 25 DE ABRIL DE 2022 PARA A VENDA DOS IMÓVEIS RELACIONADOS NO EDITAL Nº 13/2024, REALIZADA EM DEZ DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (10/12/2024), POR MEIO DA ABERTURA, LEITURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (10/12/2024), no Auditório da TERRACAP, localizado no Bloco “F”, Edifício Sede, SAM – Brasília - Distrito Federal, reuniu-se a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 001/2022-DICOM, de 25/04/2022, composta pelos seguintes membros: JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA, WAGNER CONRADO QUINTANEIRO, JOSÉ MARCOS DIAS PEREIRA, GIOVANI DA APARECIDA MELO e FRANCISCO RONALDO FILGUEIRA SILVA para, sob a presidência do primeiro, proceder aos trabalhos relativos à abertura da sessão, recebimento das propostas, leitura e transcrição nos sistemas de processamento de dados da Empresa, com a consequente classificação das propostas relativas aos imóveis relacionados no Edital nº 13/2024-Imóveis. Às 9h, o Presidente da Comissão deu início à sessão, destacando que o auditório estaria aberto ao público externo e que o acompanhamento por parte dos licitantes e demais interessados poderia, também, ser realizado pelo site da Terracap ou pelo seu canal no YouTube, que estariam transmitindo o evento em tempo real. Além disso, informou que as propostas poderiam ser apresentadas de maneira presencial, na urna acomodada no auditório do Ed. Sede da Terracap, ou, opcionalmente, de forma online, acessando-se o site da Empresa. Em ambos os casos, o horário de apresentação das propostas seria de 09 às 10 horas. O Presidente da Comissão alertou ainda que, de acordo com o edital, as propostas seriam exibidas durante a transmissão, com exceção das propostas oferecidas para os itens excluídos, além das informações básicas para participação dos interessados no evento licitatório, sob pena de desclassificação da proposta, tais como: preenchimento correto do item pretendido, valor oferecido, condições de pagamento à vista ou a prazo, com o respectivo percentual de entrada e o número de meses do financiamento pretendido e a identificação do proponente acompanhada de sua assinatura na proposta. O Presidente da Comissão salientou, também, a necessidade de anexar à proposta o comprovante de recolhimento da caução, a fim de assegurar a habilitação do licitante no certame. Naquela oportunidade, o Senhor Presidente proveu, ainda, os seguintes informes: que a licitação estava sendo transmitida em tempo real via internet e que os dados audiovisuais contendo os registros da sessão estariam à disposição de quaisquer interessados, sendo apenas necessária a oficialização do pedido no protocolo da Empresa. Ato contínuo, o Senhor Presidente comunicou a exclusão, por conveniência administrativa, dos ITENS 105 e 106, e reiterou que a urna e o sistema de recebimento *on-line* ficariam à disposição dos interessados para apresentação das propostas de compra entre 9h e 10h, de acordo com a norma editalícia, observando-se o horário exibido no servidor de rede da internet. Às 10h, o Presidente da Comissão de Licitação anunciou o fechamento da urna para apresentação das propostas físicas, bem como o encerramento do prazo para envio e recebimento das propostas online. Na sequência, iniciaram-se os procedimentos de costume para a abertura da urna eletrônica, que consiste no seu desbloqueio por meio do *login* de três membros da Comissão de Licitação, momento em que foi identificada inconsistência de natureza técnica no sistema corporativo da Terracap que impedia o processamento e visualização dos anexos das propostas para identificação do envio dos respectivos comprovantes de pagamento de caução. O Senhor Presidente solicitou então aos licitantes e demais interessados que fossem aguardados alguns minutos até que a equipe de tecnologia da Companhia solucionasse o problema, quando às 11h13 foi dado prosseguimento à sessão, com o recebimento de 82 (oitenta e duas) propostas online, as quais foram lidas até a sua finalização, sem qualquer outra intercorrência. Em

seguida, de maneira análoga, procedeu-se à conferência e leitura de outras 28 (vinte e oito) propostas presenciais, as quais, somadas às digitais, totalizaram 110 (cento e dez) propostas. Ato contínuo, o Senhor Presidente declarou encerrado o procedimento de conferência e leitura. Informou que o Aviso de Classificação Preliminar seria publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e que, aos licitantes constantes daquele aviso, seria aberto prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação dos documentos exigidos para formalização do negócio, elencados no Capítulo V, subcapítulo B do Edital em referência, sob pena de desclassificação da proposta. O Presidente da Comissão de Licitação noticiou, ainda, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a realização da licitação, para requisição do Direito de Preferência. Por fim, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos os licitantes, declarando, às 11h55, o encerramento da sessão. Nada mais havendo a relatar, para constar, eu JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA, lavrei esta ata que lida e achada conforme, é assinada pelos membros da Comissão.

JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA

Presidente - Respondendo

WAGNER CONRADO QUINTANEIRO

Membro

JOSÉ MARCOS DIAS PEREIRA

Membro

GIOVANI DA APARECIDA MELO

Membro

FRANCISCO RONALDO FILGUEIRA SILVA

Membro



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA - Matr.0001936-4, Presidente de Comissão de Licitação de Venda de Imóveis**, em 10/12/2024, às 15:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER CONRADO QUINTANEIRO - Matr.0002093-1, Membro da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis**, em 10/12/2024, às 15:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **158217252** código CRC= **8F99C02A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF

Telefone(s): 061 33422333

Sítio - www.terracap.df.gov.br